



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2017**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, com Sede na Rua Eros Ruppel Abdala, n.º 189, CEP 83.480-000, Tunas do Paraná – Paraná inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 68.703.834/0001-05 neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, portador do RG n.º 6.292.186-2 e CPF/MF sob o n.º 001.314.289-50, com domicílio especial na Rua Eros Ruppel Abdala, n.º 189, CEP 83.480-000, Tunas do Paraná – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 038/2017, celebrado em Curitiba, na data de 15/12/2017, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a restauração e melhorias de 13.172,05 m<sup>2</sup>, com a implantação de pavimento asfáltico com CBUQ o Trecho 1: Rua Delegado Francisco Fernandes dos Santos Início – Latitude 692.775 e Longitude 7.236.295, Final – Latitude 692.196 – Longitude 7.236.023. Trecho 2: Rua Mario Santos Início – Latitude 692.895 e Longitude 7.236.269, Final – Latitude 692.993 – Longitude 7.236.076. Trecho 3: Rua Zuleika C. Abdala Início – Latitude 693.003 e Longitude 7.236.112, Final – Latitude 693.079 – Longitude 7.236.111. Trecho 4: Rua Professora Olávia Santos Início – Latitude 692.997 e Longitude 7.236.341, Final – Latitude 693.219 – Longitude 7.236.030, com área(s) de 8.758,57 m<sup>2</sup>, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 156/161 e Parecer Técnico de fls. 162/165”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.451.678-6 apenso ao 14.936.292-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 – cento e vinte dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 038/2017, conforme o Ofício 112/2018 – GB (fls. 03) do Prefeito de Tunas do Paraná, corroborado pela fiscalização (fls. 24 e 25), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 27) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 27).

Avenida Iguaçu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2017**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 28 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 24 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 13.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 28 de novembro de 2018.



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR



**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral



**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito de Tunas do Paraná

Secretaria de Estado da Educação  
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1240/2018 GMS/ SEED

Processo Nº 14.786.841-3

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual n.º 4189/2016, e ainda, com amparo da Informação n.º 1500/2018 – AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1240/2018 – GMS/SEED, visando à aquisição de insumos agrícolas para atendimento às demandas dos Colégios Agrícolas e Florestais da Rede Pública Estadual de Ensino, ADJUDICADO pelo valor total do certame de R\$ 1.301.459,24 (hum milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), às empresas EBRAPÍ AGRONEGÓCIOS LTDA, os lotes 02, 08, 11, 14, 24, 26, 31 e 32 pelo valor total de R\$ 296.960,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais); TORYNNO AGRO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI, os lotes 01 e 29 pelo valor total de R\$ 315.085,00 (trezentos e quinze mil e oitenta e cinco reais); NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, os lotes 09, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40 e 43 pelo valor total de R\$ 400.209,79 (quatrocentos mil, duzentos e nove reais e setenta e nove centavos); FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA, os lotes 04, 05, 06 e 07 pelo valor total de R\$ 289.204,45 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos); os lotes 03, 10, 17, 18, 19, 23, 27, 28, 41 e 42 foram considerados FRACASSADOS e os lotes 12, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 25, 35 e 36 foram declarados DESERTOS.

Curitiba, 28 de novembro de 2018

José Carlos Rodrigues Pereira

Resolução n.º 1.701/2018 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

125404/2018

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.451.678-6 apenso ao P.I. nº 14.936.292-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Tunas do Paraná.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (120 dias) e de vigência (180 dias) do Convênio nº 038/2017, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 112/2018-GB (fls.03), do Prefeito de Tunas do Paraná, corroborado pela fiscalização (fls.24/25), bem como pela Chefe do DFIL (fls.27) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.27).

## DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.13.

## DO PRAZO Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 28 de março de 2019.

## Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 24 de setembro de 2019.

DATA: 28 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dzedricki  
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.046.908-2 apenso ao P.I. nº 15.046.08-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município São João do Triunfo.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (60 dias) e de vigência (180 dias) do Convênio nº 046/2018, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 454/2018 (fls.03), do Prefeito de São João do Triunfo, corroborado pela fiscalização (fls.05/06), bem como pela Chefe do DFIL (fls.08) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.08).

## DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.04.

## DO PRAZO Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 27 de janeiro de 2019.

## Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 26 de julho de 2019.

DATA: 28 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dzedricki  
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

125889/2018

Secretaria de Estado da Justiça,  
Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017 – PROTOCOLO Nº 15.367.330-6 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e EDNA CRISTINA STURM – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. Vigência 01/12/2018 à 30/11/2019. Valor Mensal R\$ R\$ 3.975,00 (Três mil novecentos e setenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo: 23/11/2018 com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 430/2018 – ATJ/SEJU - Curitiba 30 de Novembro de 2018. Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

125853/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017 – PROTOCOLO Nº 15.367.313-6 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e BCJ Digitalização e Processamento de Dados LTDA - EPP – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. Vigência 04/12/2018 à 03/12/2019 Valor Mensal R\$ R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3900, Subelemento: 3910, Fonte: 102 e 107. Autorizo: 19/11/2018 com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 406/2018 – ATJ/SEJU - Curitiba 30 de Novembro de 2018. Elias Gandour Thomé – Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

125891/2018

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 14.519.476-8.

DOCUMENTO: Contrato nº 2818/2018 – GMS.

CONTRATADA: RAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA – ME.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia de reparos no Centro Psiquiátrico Metropolitano para abrigar o Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais – CRIE e o Centro de Pesquisa e Atendimento a Travesti e Transexuais – CPATT, sito à Travessa João Prosdócimo, nº 139, no Município de Curitiba, Paraná.

DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço. A vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e finda em 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato

VALOR: R\$ 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)

RECURSO: Empenho nº 18024886, Dotação Orçamentária 3390.3916, Projeto Atividade 4434, Fonte 100 – SESA/FUNSAUDE, datado de 10/10/2018.

DATA: 19 de novembro de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕESSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

## ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 14.519.476-8

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa RAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. – ME., a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 2818/2018 – GMS, cujo objeto é “execução dos serviços de engenharia de reparos no Centro Psiquiátrico Metropolitano para abrigar o Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais – CRIE e o Centro de Pesquisa e Atendimento a Travesti e Transexuais – CPATT, sito à Travessa João Prosdócimo, nº 139, no Município de Curitiba, Paraná”, a partir de 04 de dezembro de 2018, ficando designado como ficando designado como fiscal da Obra o Engenheiro Civil - Amauri Romão da Silva – CREA/PR Nº 92037-D.

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

125542/2018